



---

## **BURLA QUALIFICADA E FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO AGRAVADA**

O Ministério Público, no Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP) deduziu acusação contra vinte e nove arguidos, entre os quais duas pessoas colectivas, pela prática de crimes de burla qualificada e falsificação de documento agravada.

Entre os arguidos acusados, pessoas singulares, encontra-se um farmacêutico e detentor de estabelecimento de farmácia, bem como três médicos.

A actuação imputada aos arguidos reporta-se, essencialmente, à emissão e utilização de receituário médico, que forjavam, de forma a lograrem a obtenção de comparticipações indevidas pela Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, que se apurou ter atingido, pelo menos, o montante de 2.116.391,85 €.

Foi requerida a perda de vantagem do crime, bem como requerido o arresto de bens imóveis e participações sociais de um dos arguidos.

Um arguido encontra-se sujeito à obrigação de permanência na habitação (e termo de identidade e residência) e, os demais arguidos, encontram-se sujeitos a termo de identidade e residência.

O Ministério Público foi coadjuvado pela PJ/DIC de Leiria e pelo GRA de Lisboa.

**NUIPC 685/15.3TELSB**

Data da acusação: 13-07-2018